



CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: PAGAMENTO DE TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DA MOTOCICLETA HONDA/CG 160 START, PLACA QGYC09.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 050521

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE para a contratação da empresa DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, amparado no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor global é de R\$ 90,00 (noventa reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2021, dotação orçamentária: 481 - 4 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Encanto/RN, 07/06/2021.


ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Presidente